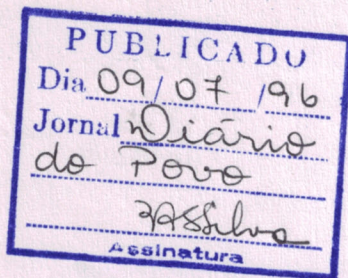


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 966/96



Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Francisca de Assis Rosa de Oliveira, dando ou tras providências.

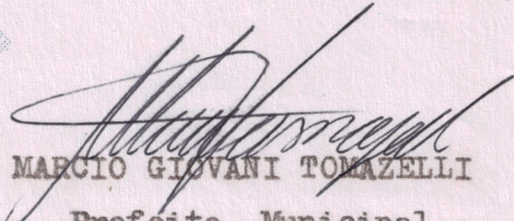
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Francisca de Assis Rosa de Oliveira, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 03.09.85 à 02.09.95, tendo início em 03.05.96 e término em 02.11.96.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1996.



MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -